

PORTARIA Nº. 0191/2019/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao Defensor Público Willian Felipe Camargo Zuqueti, matrícula 100354, usufruto de 03(três) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 06.03.2019 à 08.03.2019, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº67439/2019.

Art. 2º CONCEDER a Defensora Pública Clarissa Maria da Costa Ochove, matrícula 100515, usufruto de 12(doze) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 11.03.2019 à 22.03.2019, referente ao período aquisitivo 2017/2018, conforme procedimento nº67254/2019.

Art. 3º CONCEDER a Defensora Pública Maria Luziane Ribeiro, matrícula 100112, usufruto de 10(dez) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 06.03.2019 à 15.03.2019, referente ao período aquisitivo 2013/2014, conforme procedimento nº64457/2019.

Art. 4º CONCEDER ao Defensor Público Claudiney Serrou dos Santos, matrícula 100688, usufruto de 01(um) dia de férias compensatórias para ser usufruída no dia 15.02.2019, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº56765/2019.

Art. 5º CONCEDER ao Defensor Público Hugo Ramos Vilela, matrícula 100184, usufruto de 01(um) dia de férias compensatórias para ser usufruída no dia 18.02.2019, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº72258/2019.

Art. 6º CONCEDER a Defensora Pública Juliana de Lucca Crudo Philippi, matrícula 100038, usufruto de 03(três) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 11.04.2019, 12.04.2019 e 31.05.2019, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº75415/2019 e apenso 75384/2019.

Art. 7º CONCEDER a Defensora Pública Raquel Regina Souza Ribeiro, matrícula 100034, usufruto de 15(quinze) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 15.07.2019 à 29.07.2019, referente ao período aquisitivo 2017/2018, conforme procedimento nº72955/2019.

Art. 8º CONCEDER ao Defensor Público Paulo José Martins Grama, matrícula 100712, usufruto de 33(trinta e três) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 11.03.2019 à 12.04.2019, referente aos períodos aquisitivos 2016/2017 e 2017/2018, conforme procedimento nº79114/2019.

Art. 9º CONCEDER ao Defensor Público Paulo José Martins Grama, matrícula 100712, usufruto de 03(três) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 15.04.2019 à 17.04.2019, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº79115/2019.

Art. 10 CONCEDER a Defensora Pública Karine Michele Gonçalves, matrícula 100105, usufruto de 04(quatro) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 25.02.2019 à 28.02.2019, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº61903/2019.

Art. 11 CONCEDER a Defensora Pública Grazielle Cristina Tobias de Miranda, matrícula 100198, usufruto de 12(doze) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 18.02.2019 à 01.03.2019, referente ao período aquisitivo 2014/2015, e usufruto de 02(dois) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 14.02.2019 e 15.02.2019, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº60302/2019.

Art. 12 CONCEDER a Defensora Pública Regiane Xavier Dias Ribeiro, matrícula 100024, usufruto de 02(dois) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 07.03.2019 e 08.03.2019, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº61096/2019.

Cuiabá/MT, 26 de fevereiro de 2019.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado

(original assinado)

Código de autenticação: 9c9d2256

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar